



PORTARIA n° 141/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de n° 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 17/2016.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 23 de maio de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
440433	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	ANA PAULA VIRISSIMO	400075660	332.578.518-20	17º

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de maio de 2016.

Jucenir Leandro Stentzle
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

16/05/16 Edição n° 1009

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 14/05/16 Pg 23

Edição 9159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 026/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **AVERSA & AURIEMMA AMBIENTAL LTDA - ME;**
- **AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME;**
- **FIBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 13 de maio de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 141/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01.01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº 09.01/2014, de 10 de outubro de 2017, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 17/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 23 de maio de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas
40433	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	ANA PAULA VIRSSIMO	400075660	332.578.518-20	177

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 10 de maio de 2016.

Jucenir Leonardo Stenzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 4.293
LEG

Fixa denominação para a via pública de acesso ao Santuário Nossa Senhora da Salette (KD 339), no Município de Palotina.

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública de acesso ao Santuário Nossa Senhora da Salette, (KD 339), presente neste Município de Palotina, passa a ter a denominação de "Camino da Misericórdia".

Parágrafo único: O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente lei, a fixação, no local, de placa indicativa da nomenclatura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 11 de maio de 2016.

Luiz Angelo De Carlis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 4.292
LEG

"Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Banco do Brasil".

A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Atlética Banco do Brasil" (AABB), localizada no prédio nº 100, Avenida Independência s/n (PR-364) no Estado do Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto nº 43, de 09 de maio de 2016, sobre abertura de Crédito Adicional Suplente montante de R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos e noventa e zero reais) para o exercício financeiro 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 17/2016, publica em 11/7/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 20.900,00 (vinte e nove mil e noventa e zero reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
- 002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- 20.435.001.4.2075 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- 407 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte: 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizada conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 002 - Departamento de Licitação e Patrimônio
- 04.122.0003.2013 - Manutenção dos Serviços Adm e Bens Imóveis (Adm)
- 45 - 4490.52.00.00 - equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

Fonte: 000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, 09 de maio de 2016.

Audair Domingos Pavan
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 4.294/2016

"Autoriza o Município de Palotina a credenciar p chamamento público pessoas jurídicas p prestação de serviços médicos junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Aarão Delazeri Secretaria Municipal de Saúde de Palotina e a realização de plantão de emergência e atendimento de urgência em SUS - Sistema Único de Saúde, e de outras providências".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Palotina a instaurar processo Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO-SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓR GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PLANTONISTA DE UTI ADULTA, ORTOPEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA E CARDIOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, conforme tabela programada das necessidades, objeto do Anexo I, desta Lei.



PORTARIA nº 160/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 18/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 13 de junho de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
440132	ESCRITURARIO	ALEX ERNANDES DRESSEL	86012740	076.982.669-58	07
440755	ESCRITURARIO	CASSIANE GRIS BASSO	105938306	069.722.869-05	08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 02 de junho de 2016.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do

03/06/16 Edição nº 1031

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 03/06/16 Pg. 22

Edição 9176

SEXTA-FEIRA
03 de junho de 2016

FINANÇAS
O grupo em inglês Houve uma aceleração da inflação anual de 0,8% em abril, enquanto o Canadá registrou 1,7% em março. Já nos Estados Unidos, a inflação em abril foi de 1,3%, enquanto na Alemanha, por exemplo, o índice caiu 0,1% em abril na comparação anual. Excluindo-se alimentos e energia, o índice subiu 0,3% em abril.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

DE ADMINISTRAÇÃO
TO DE LICITAÇÕES
MINISTRATIVO Nº 018/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2016. SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A MUNICIPALIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, A LICITAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ATENDIMENTO SOCIAL (CENAS), COM TERRENO PARA GARAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA Nº 100, SETE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
LÍDICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 018/2016, ANEXO EM 02 DE JUNHO DE 2016. ASSINA: SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 081/2016

Comunicamos a interposição de recurso, com base no artigo 109, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 7.093/2010, da Lei nº 8.666/93, por parte da empresa PNEUS LTDA referente a Desclassificação de preço para os itens 31, 35 e 36 no processo licitatório na modalidade de PREGÃO Nº 081/2016, por ser impeditivo.
Conforme o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas desclassificadas comunicadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
A obra do referido processo está disponível no Departamento de Licitações do Município de Toledo.
Toledo, 02 de Junho de 2016.
LUIZ CARLOS FABRIS - PREGOIEIRO

Editais

O CPI no Brasil desacelerou recentemente, de 9,4% no ano em março para 9,3% em abril. Já no Brasil desacelerou recentemente, de 9,4% no ano em março para 9,3% em abril.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 160/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 01/01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 09/01/2014, de 10 de outubro de 2017, publicado em 10 de outubro de 2014, considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 18/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 13 de junho de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
440182	ESCRITURÁRIO	ALEX ERNANDES	86012740	076.982.669-58	07
440755	ESCRITURÁRIO	DRESSSEL	105939306	068.722.869-05	08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palotina, 02 de junho de 2016.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

JORNAL DO OESTE

VIA DE EXECUÇÃO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA - SAMU
192 - REGIONAL OESTE
Razão pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 13.000,00
Fonte: 000.01.07.00.1099 - Recursos Ordinários/Consórcio Saúde
TOTAL..... R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	DESCRICAÇÃO	VALOR
000.01.07.00.00.1099	Recursos Ordinários/Consórcio Saúde	R\$ 13.000,00
TOTAL		R\$ 13.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo II, da Lei nº 4.155, de 13 de novembro de 2015, Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 4.156, de 13 de novembro de 2015 - LDO, para o exercício de 2016 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 10, §3º da Lei 4.141 de 06 de novembro de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 02 de junho de 2016.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Zago
Secretário M. de Administração

Tá difícil de vender?
animale e veja as vantagens de ter o **CLASSIC**
JORNAL DO OESTE

Moro autoriza provas da Lava Jato em PSOL

em 2018 e 6,31% em 2019. O dado foi entre 1,6% e 41%, a maioria das categorias, ainda em janeiro para agosto como for. Ao todo, os reajustes custar-te dependendo de uma série de não fez acordo para 2018. ma de fazer com que o governo admitiu que o governo financeiro do País



MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA nº 167/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital nº **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação nº 21/2016.

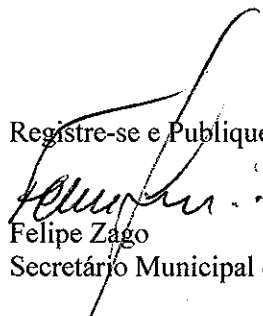
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação, para início das funções em 20 de junho de 2016.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
436008	ENFERMEIRO PADRAO	SIMONE BASTOS MORAES	98799362	063.668.969-76	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se


Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração


Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

15/06/16 Edição nº 1029

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 15/06/16 Pg 24
Edição 3186



PORTARIA n° 240/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de n° 01.01/2014**, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° **09.01/2014**, de 10 de outubro de 2014, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 35/2016 e 39/2016.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação:

INSC.	CARGO educação	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das Funções
441510	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	*ANDRESSA MAYARA MACHADO	125487335	083.567.179-81	02	02/01/2017
440620	WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	101816540	083.254.889-80	06	21/09/2016

**início das funções e efeitos financeiros após o cumprimento de período de licença maternidade.*

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 08 de setembro de 2016.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Flu-zevi
Felipe Zago
Secretário Municipal de Administração

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

12/09/16 Edição n° 1095

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo - PR 10/09/16 Pg 27
Edição 9261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA n° 240/2016

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de n° 01/01/2014, de 15 de julho de 2014, publicado em 16 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 14 de setembro de 2014, homologado pelo edital n° 09/01/2014, de 10 de outubro de 2017, publicado em 10 de outubro de 2014; considerando o atendimento por parte dos candidatos das exigências contidas no Edital de Convocação n° 35/2016 e 39/2015.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação:

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das Funções
44520	ADMINISTRATIVO	MACHADO MACHADO	235497335	083.567.179-81	02	22/01/2017
440620	OLIVEIRA	WESLEY MORAIS DE OLIVEIRA	101616540	083.254.898-50	05	21/09/2016

inscrição das funções e efeitos, limitados ao prazo de validade da nomeação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 08 de setembro de 2016.

Paulo César Feyh
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Felipe Lago
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
ESTADO DO PARANÁ

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico: www.quatropontes.pr.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 089/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 029/2016
Objeto: Contratação de empresa locação de 3 (três) unidades de copiadora/impressora, com fax e scanner executada com recursos próprios do Município. - Fornecedor classificado: MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 30.000,00. - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - Quatro Pontes, em 9 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR FEYH - Prefeito

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO DE COMPRA N° 083/2016 - TOMADA DE PREÇOS N° 025/2016
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 321/2015, de 28 de novembro de 2015, comunica aos interessados no objeto do edital de TOMADA DE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DECRETO N° 0100/2016

DATA: 09 de Setembro de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1° - Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José das Palmeiras, a senhora Josiane Patrícia Saft.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 09 de Setembro de 2016.

Neilton Brum
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 241/2016

Constitui a Comissão de Apoio ao Pregoeiro, revoga Portaria 001 de 11 de janeiro de 2016.

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Constituir Comissão de Apoio ao Pregoeiro, que será composta pelos seguintes membros: Pregoeiro designado: Sidrei Ferreira Fernandes, CPF n° 026.364.329-81 - Escriturário.

- a) Ribeca Mara Verardi, CPF n° 977.126.049-91 - Escriturária;
- b) Claudio de Almeida, CPF n° 251.711.609-10 - Eletricista;
- c) Aline Fernanda Knehl Barazzetti, CPF n° 054.838.289-17 - Auxiliar Administrativo;
- d) Regina Aparecida Ticianeij Stefanello - CPF n° 995.616.389-91 - Datilógrafa;
- e) Marineide de Souza, CPF n° 018.228.809-98 - Auxiliar Administrativo.
- f) Franciele Fátima Guissardi, CPF n° 032.952.009-12 - Técnico em Contabilidade;
- g) Iria Domingos Gabriel, CPF n° 064.224.689-03 - Auxiliar Administrativo;
- h) Alessandra C.R.A. Galante, CPF n° 037.818.599-77 - Escrivã.

Art. 2° - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 001 de 11 de janeiro de 2016.

Palotina, 09 de setembro de 2016.

Luiz Angelo De Carli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO n° 058/2015 - TOMADA DE PREÇOS n° 005/ TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA n° 164/2015.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - CNPJ/ Nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS CNP/IME Nº 02.810.894/0001-00, ALTERAÇÃO - da cláusula quarta de acordo previsto na cláusula quinta do referido contrato o/ com o inciso II do §1º de 57 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N° 238/2016

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal n° 118/2011, considerando ainda a análise e o parecer jurídico favorável à concessão das promoções.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo seguintes da Lei Complementar 118/2011, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo Professor, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Novo
2713	Elizabete de Silva	Professora Educação Infantil	A1	C2
2477	Marcela Müller Ruela	Professora	B1	C2
2242	Marcela Müller Ruela	Professora	C2	C3
2405	Carla Sangali Patel	Professora	C2	C3
2407	Ivete Mocolim Devrite	Professora	C2	C3
2406	Lilian Cesar de Souza	Professora	A2	A3
2714	Luciane Barbosa de Arruda	Professora Educação Infantil	A1	C2
2070	Adriana Stube	Professora	C3	C4

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2016

Registre-se e publique-se

Felipe Lago
Sec. Mun. de Administração

Luiz Angelo De Carli
Prefeito Municipal